



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

Fone / PBX (43) 3675-8000

Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.475/2011



Súmula: Cria Cargo de Provimento em Comissão e altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 2.298/2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cria o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR de CONTROLE, atribuindo-lhe como vencimento o valor referente ao CC-4.

Art. 2º - Altera o Anexo I da Lei Municipal n 2.298/2009 de 09 de Fevereiro de 2009 que passará ter a seguinte redação.

Anexo I

Vagas	Denominação do cargo – cargo em comissão	Símbolo
01	Chefe de Gabinete	CC – 9
01	Procurador Jurídico	CC – 9
01	Assessoria e Auditoria e Controle	CC – 8
01	Assessoria Gestão Agricultura Familiar	CC – 3
01	Assessoria Técnica de Informática	CC – 4
11	Diretores de Departamentos	CC – 7
11	Chefes de Setores	CC – 6



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

Fone / PBX (43) 3675-8000

Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Vila, Água Santa e Jardim

11	Encarregados de Seções	CC - 5
01	Assessoria Jurídica Sênior	CC - 7
01	Assessoria Jurídica Junior	CC - 5
01	Chefe Administrativo do Distrito de Vila Progresso	CC - 3
01	Encarregado de Assuntos Municipais	CC - 3
01	Encarregado de Promoções e Eventos	CC - 3
02	Assessores Especiais	CC - 3
01	Assessoria Técnica de Agricultura	CC - 4
02	Assessoria de Controle	CC - 4

Art. 2º - Esta Lei produzirá efeitos a partir de Primeiro de Janeiro de 2.011.

Centenário do Sul - Pr, 17 de Janeiro de 2.011.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO
No Livro Nº _____ Em _____ / 20____
da Página Nº _____
PUBLICADO
JORNAL _____
Em 19/01/2011
ASSINATURA _____